



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 26 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 506

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aditivos / Aditamentos / Supressões	1
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Outros Atos	7

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2017 - PROCESSO Nº 313/2017

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 02, com o valor de R\$ 1.092,00; o Lote 03, com o valor de R\$ 2.468,00; o Lote 12, com o valor de R\$ 9.464,00; o Lote 15, com o valor de R\$ 1.400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 14.424,00. ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o Lote 08, com o valor de R\$ 2.664,75; o Lote 09, com o valor de R\$ 967,80; o Lote 10, com o valor de R\$ 280,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.912,55. AMADO TECNOLOGIA LTDA - ME o Lote 11, com o valor de R\$ 27.540,00. DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME o Lote 14, com o valor de R\$ 7.700,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 230,00; o Lote 13, com o valor de R\$ 264,00. Perfazendo o valor total de R\$ 494,00. COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA - ME o Lote 05, com o valor de R\$ 584,80. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o Lote 04, com o valor de R\$ 360,00. VANESSA CORREA DA ROCHA - ME o Lote 07, com o valor de R\$ 1.824,90. TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP o Lote 6, com o valor de R\$ 3.200,00; o Lote 16, com o valor de R\$ 53.999,00. Perfazendo o valor total de R\$ 57.199,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.039,25.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 23/10/2017.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2017 - PROCESSO Nº 313/2017

OBJETO: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 02, com o valor de R\$ 1.092,00; o Lote 03, com o valor de R\$ 2.468,00; o Lote 12, com o valor de R\$ 9.464,00; o Lote 15, com o valor de R\$ 1.400,00. Perfazendo o valor total de R\$ 14.424,00. ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o Lote 08, com o valor de R\$ 2.664,75; o Lote 09, com o valor de R\$ 967,80; o Lote 10, com o valor de R\$ 280,00. Perfazendo o valor total de R\$ 3.912,55. AMADO TECNOLOGIA LTDA - ME o Lote 11, com o valor de R\$ 27.540,00. DARCI MARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME o Lote 14, com o valor de R\$ 7.700,00. EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME o Lote 01, com o valor de R\$ 230,00; o Lote 13, com o valor de R\$ 264,00. Perfazendo o valor total de R\$ 494,00. COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA - ME o Lote 05, com o valor de R\$ 584,80. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o Lote 04, com o valor de R\$ 360,00. VANESSA CORREA DA ROCHA - ME o Lote 07, com o valor de R\$ 1.824,90. TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP o Lote 6, com o valor de R\$ 3.200,00; o Lote 16, com o valor de R\$ 53.999,00. Perfazendo o valor total de R\$ 57.199,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.039,25.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 24/10/2017.

SEC – EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: JOÃO PAULO DIAS CARMONA e GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 13/11/2017, ou seja, até o dia 13/11/2018, reduzindo o valor do aluguel mensal para R\$ 3.100,00, totalizando o valor global de R\$ 37.200,00.

Dispensa de Licitação nº 034/2013 - Processo nº 394/2013. Assinatura: 25 de outubro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2017 - PROCESSO Nº 345/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretaria Municipal da Saúde, durante de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de novembro de 2017 (10/11/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2017 - PROCESSO Nº 346/2017

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e outros para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de novembro de 2017 (10/11/2017), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2017 - PROCESSO Nº 347/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de Impressos para Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta,



Documentos de Habilitação até o dia 10 de novembro de 2017 (10/11/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2017 - PROCESSO Nº 348/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 10 de novembro de 2017 (10/11/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 25/10/2017.

SEC BRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 309/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma do CEM Professor Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, n. 2943 – Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA, GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, ELLIPSE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

FERNANDÓPOLIS LTDA EPP, CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI e PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP e INABILITADAS as empresas N P M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 25/10/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2017 - PROCESSO Nº 325/2017

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 23/10/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2017 - PROCESSO Nº 325/2017

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL- 25/10/2017.



Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/ MODELO	LOCAL ABANDONADO
BLP 4907	FORD Escort	R Rio Solimões nº 3276 - Pozzobon
BZC 5642	GM Vectra	R Adelina Ferrari, oposto ao nº 4121
BRC 8182	VW Gol	R Vitorio Cavaleri, oposto ao 2240
CTO 4366	FORD Belina	R dos Faveiros X R Canadá
BOA 2094	VW Quantum	R General Osório, oposto ao 2161
CIJ 4683	FORD Corcel	Av Angelo Bimbato, altura do nº 3416
CTO 5480	VW Variant	Av Angelo Bimbato, altura do nº 3416
BLM 1487	VW Gol	Av Angelo Bimbato, altura do nº 3416
BLP 3289	FORD Corcel	Av Angelo Bimbato, altura do nº 3416

Votuporanga, 23 de outubro de 2017.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Outros atos

RESOLUÇÃO CMAS N.º 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Re-adesão ao Programa

“Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Criança Feliz”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, por seu Plenário, na 359ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º da lei supramencionada, e

Considerando a justificativa apresentada pelo Poder Executivo das mudanças para execução do Programa, as mudanças da forma de contratação e do repasse a serem efetuados pelo Governo Federal das visitas realizadas e que terá início imediato das Atividades de execução do Programa Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social – SUAS “Criança Feliz”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Re-aprovada a Adesão do Programa “Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social” que vinculará às ações, estratégias e componentes do Programa Federal “Criança Feliz”.

Art. 2º Diante desses fatos tornou-se necessária e natural a revogação integralmente da Resolução CMAS nº 09 de 19 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos em 26 de setembro de 2017.

Denise Fernandes Del Mouro Escorsi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre aprovação da Reprogramação de Saldos do Exercício de 2016 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CRAS Leste, CRAS Norte e CRAS Sul).”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, por seu Plenário, na 359ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º da lei supramencionada;

Considerando a proposta de reprogramação de saldos remanescentes dos Planos de Aplicação da Reprogramação de Saldos – Exercício de 2016 do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos a serem executados no ano de 2017, serviço este, vinculado à Secretaria de Assistência Social e executados no CRAS Leste, CRAS Norte e CRAS Sul;

Considerando que mencionado plano apresentado pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Votuporanga à Plenária do CMAS, durante sua 359ª Reunião Extraordinária, realizada em dia 25 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Aprovado a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Federal, referentes ao exercício de 2016 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que a serem executados durante o período do ano de 2017, executados pelo CRAS Leste, CRAS Norte e CRAS Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com seus efeitos retroativos a data de 27 de Setembro de 2017.

Denise Fernandes Del Mouro Escorsi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - PROCESSO Nº 70/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de 6.000 (seis mil) m² de grama batatais (gramão) para plantio na revitalização do Córrego Boa Vista e para evitar desbarrancamentos no Município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S J DO RIO PRETO -ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais).

Votuporanga, 25 de Outubro de 2017.

Wilson Luiz Galisteu

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - PROCESSO Nº 70/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de 6.000 (seis mil) m² de grama batatais (gramão) para plantio na revitalização do Córrego Boa Vista e para evitar desbarrancamentos no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 25 de Outubro de 2017, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa EDUARDO ISMAEL TORTORELLO S J DO RIO PRETO-ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais).

Votuporanga, 25 de Outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 – PROCESSO Nº 73/2017**

Onde-se lê

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

PROCESSO Nº 73/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2017

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 07 de novembro de 2017, às 09h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde-se lê

I - DO OBJETO

1.1.- Esta licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão, com as seguintes características:

Um caminhão com cabine simples, com gerenciamento eletrônico, cor preferencialmente clara, distância entre eixos de no mínimo 4,75 metros, motor eletrônico de 4 a 6 cilindros com potência mínima de 190 CV e torque mínimo de 600 Nm, câmbio manual de 6 marchas a frente e 1 que corresponde a



marcha ré, PBT (Peso Bruto Total homologado) no mínimo 17.000 kg, tacógrafo, motor a Diesel, zero quilômetro, ano de fabricação 2017, cinto de segurança para todos os ocupantes, com sistema de injeção eletrônica e direção hidráulica, garantia de fábrica de 01 (um) ano ou 100.000 (cem mil) quilômetros.

1.2. A licitante somente será selecionada para ir à etapa de lances se cotar o Objeto de acordo com as especificações acima.

Leia-se

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

PROCESSO Nº 73/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2017

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 13 de novembro de 2017, às 09h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se

I - DO OBJETO

1.1.- Esta licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhão, com as seguintes características:

Um caminhão com cabine simples, com gerenciamento eletrônico, cor preferencialmente clara, distância entre eixos de no mínimo 4,75 metros, motor eletrônico de 4 a 6 cilindros com potência mínima de 185 CV e torque mínimo de 600 Nm, câmbio manual de 6 marchas a frente e 1 que corresponde a marcha ré, PBT (Peso Bruto Total homologado) no mínimo 16.000 kg, tacógrafo, motor a Diesel, zero quilômetro, ano de fabricação 2017, cinto de segurança para todos os ocupantes, com sistema de injeção eletrônica e direção hidráulica, garantia de fábrica de 01 (um) ano ou 100.000 (cem mil) quilômetros.

1.5. A licitante somente será selecionada para ir à etapa de lances se cotar o Objeto de acordo com as especificações acima.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 25 de outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Deliberação Ad Referendum COMDEMA N° 004/2017, de 19/09/2017.

Aprova a minuta do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e propõe as complementações que especifica.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a minuta do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado, elaborado pela SAEV Ambiental em atendimento a diretrizes do Programa Município Verde Azul, foi enviada aos Conselheiros, em 24/08/2017, para apreciação durante a 59ª Reunião Ordinária;

Considerando que o teor do documento foi discutido em duas reuniões do colegiado e integralmente apresentado durante a 60ª Reunião Ordinária, tendo sido apresentadas sugestões ao texto pelos Conselheiros;

Considerando que o documento deverá ser aprovado por meio de Lei Municipal e que cabe ao COMDEMA manifestar-se sobre projetos de lei e programas municipais em sua esfera de atuação;

Considerando que não houve quórum para deliberação na 60ª Reunião Ordinária, e que urge a aprovação do texto na Casa Legislativa e seu respectivo envio para o Programa Município Verde Azul, a fim de certificar sua elaboração pela Prefeitura Municipal;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o texto do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado, elaborado pela SAEV Ambiental e apresentado durante a 60ª Reunião Ordinária do COMDEMA, com as seguintes complementações:

I - Inclusão como "Estratégia de Ações", na Tabela 1 do Plano, a "Elaboração de Planos de Manejo para as Reservas Ecológicas e Ambientais já implantadas no município", tendo como "Meta" a ser alcançada a "Elaborar, até 2018, os Planos de Manejo para as Reservas Ecológicas e Ambientais já implantadas no município, contemplando, no mínimo, para todas elas: (i) identificação visual da Reserva Ecológica; (ii) sinalização acerca da proibição da destinação de resíduos sólidos; (iii) realização de podas de manutenção; (iv) controle de formigas; (v) instalação de equipamentos públicos como pontos de iluminação e bancos";



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

II - Inclusão como "Ações permanentes", na Tabela 2 do Plano, a "Execução e atualização periódica dos Planos de Manejo das Reservas Ecológicas e Ambientais do município";

III - Inclusão no item "Diagnóstico da vegetação nativa no município" de informações sobre remanescentes florestais do município de Votuporanga, levantadas no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, realizado pelo Instituto Florestal, disponíveis no link <http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/mapasmunicipais.html> (Anexo I);

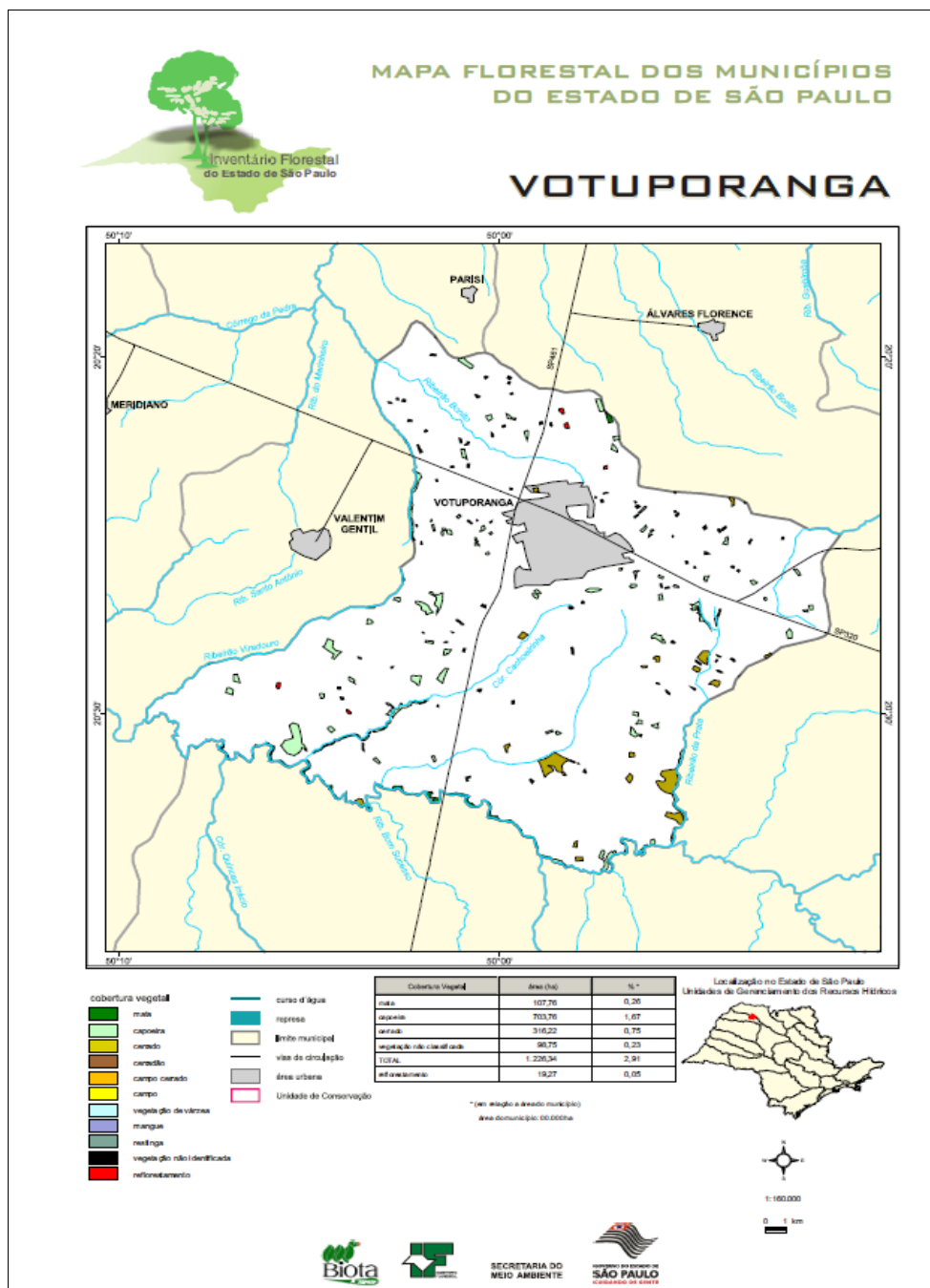
Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser apreciada e referendada pelo plenário na próxima reunião do COMDEMA.

André Luiz Sanchez Navarro
Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

ANEXO I



Fonte: Instituto Florestal (2009)



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Deliberação Ad Referendum COMDEMA Nº 005/2017, de 16/10/2017.

Dispõe sobre manifestação do COMDEMA acerca de minuta do Plano de Controle de Erosão Municipal.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a minuta do Plano de Controle de Erosão Municipal, elaborado pela SAEV Ambiental em atendimento a diretrizes do Programa Município Verde Azul, foi encaminhada formalmente ao COMDEMA em 16/10/2017, sendo solicitada manifestação sobre seu conteúdo;

Considerando que o documento deverá ser enviado ao Programa Município Verde Azul nesta data, visando atendimento a critérios estabelecidos pelo mesmo;

Considerando que a minuta não foi apreciada pelos Conselheiros, devendo a próxima reunião do COMDEMA ser realizada em 19/10/2017;

Considerando a importância do tema abordado no referido Plano, bem como de que se estabeleça um amplo debate sobre suas metas e recomendações;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a estrutura geral da minuta do Plano de Controle de Erosão Municipal encaminhada ao COMDEMA.

Artigo 2º - As metas previstas no Plano, dispostas no tópico “Estratégias e Ações” da minuta, deverão ser, assim como os demais conteúdos técnicos, objeto de avaliação e parecer pelo Plenário deste Conselho, em reuniões especificamente agendadas para tal finalidade, previamente ao seu envio como Anteprojeto de Lei à Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser apreciada e referendada pelo plenário na próxima reunião do COMDEMA.

André Luiz Sanchez Navarro

André Luiz Sanchez Navarro
Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Deliberação COMDEMA Nº 006/2017, de 19/10/2017.

Referenda Atos do Presidente do COMDEMA.

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante a sua 61ª Reunião Ordinária:

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum nº 001/2017, de 02/02/2017, dispõe sobre manifestação do COMDEMA sobre o Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, que “autoriza o Poder Executivo a padronizar a poda de árvores nos passeios públicos da zona urbana do município, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 29 de setembro de 2009, alterada pelas Leis Complementares nº 223, de 2012, nº 268, de 2014, e nº 289, de 2015”;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum nº 002/2017, de 16/03/2017, que aprova a prorrogação no prazo de conclusão do Projeto Reciclar é Preciso Zona Norte para 30 de abril de 2017;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum nº 004/2017, de 19/09/2017, que aprova a minuta do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e propõe as complementações que especifica;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum nº 005/2017, de 16/10/2017, que dispõe sobre manifestação do COMDEMA acerca de minuta do Plano de Controle de Erosão Municipal.

Delibera:

Artigo 1º - Referendar Ato do presidente do COMDEMA, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum nº 001/17, de 02/02/2017.

Artigo 2º - Referendar Ato do presidente do COMDEMA, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum nº 002/17, de 16/03/2017.

Artigo 3º - Referendar Ato do presidente do COMDEMA, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum nº 004/17, de 19/09/2017.

Artigo 4º - Referendar Ato do presidente do COMDEMA, conforme os termos da Deliberação Ad Referendum nº 005/17, de 16/10/2017.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga.


André Luiz Sanchez Navarro
Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Deliberação COMDEMA Nº 007/2017, de 19/10/2017.

Dispõe sobre manifestação do COMDEMA acerca do Projeto de Lei nº 169/2017, que autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas verdes passando para acesso viário.

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante a sua 61ª Reunião Ordinária:

Considerando a solicitação do Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga, encaminhada a este Conselho por meio do Ofício nº 561/2017/GP, de 04/10/2017, referente à análise e parecer sobre o Projeto de Lei nº 169/2017.

Considerando que a Prefeitura de Votuporanga solicitou à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, por meio do Ofício GP/OF/Nº 489/2016, de 31/08/2016, autorização para desafetação de parte de Área Verde, visando sua transformação em sistema viário e uma consequente travessia sobre o Córrego Marinheirinho;

Considerando que a Gerência da Agência Ambiental de Votuporanga da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, por meio do Ofício nº 022/17/CFV, em resposta ao supramencionado Ofício GP/OF/Nº 489/2016, emitiu autorização para a intervenção em área de preservação permanente do Córrego do Marinheirinho referente ao empreendimento de que tratam os Processos CETESB nº 14/00098/97 e SMA nº 78039/97;

Considerando que a referida desafetação faz-se necessária como requisito técnico em tratativas junto à Caixa Econômica Federal, voltadas à solicitação para a inclusão, no município, de 1500 (hum mil e quinhentas) unidades habitacionais junto ao Programa Minha Casa Minha Vida até o prazo de 30/10/2017, conforme informado pela Secretaria Municipal de Planejamento;

Considerando que o referido projeto foi avaliado pelo Plenário do COMDEMA em 19/10/2017;

Considerando que a viabilidade técnica dos empreendimentos poderá ser avaliada pela população mediante Estudo de Impacto de Vizinhança, a ser apresentado oportunamente pelos empreendedores que serão beneficiados pela referida desafetação.

Delibera:

Artigo 1º - O COMDEMA avaliou, face às justificativas apresentadas e à manifestação favorável do órgão ambiental estadual, não haver óbice à aprovação do Projeto de Lei nº 169/2017.

Artigo 2º - O COMDEMA deverá ser convidado oficialmente pela Secretaria de Planejamento para participar das Audiências Públicas de apresentação e discussão sobre os Estudos de Impacto de Vizinhança relativos a empreendimentos que serão beneficiados pela desafetação proposta e consequente travessia a ser executada.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

André Luiz Sanchez Navarro
Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Deliberação COMDEMA N° 008/2017, de 19/10/2017.

Dispõe sobre manifestação do COMDEMA acerca do Anteprojeto de Lei que trata do Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a SAEV Ambiental e o Rotary Club "8 de agosto" e o Distrito 4945.

O plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais, durante a sua 61ª Reunião Ordinária:

Considerando a solicitação do Superintendente da SAEV Ambiental, encaminhada a este Conselho por meio do Ofício nº OF/617/2017, para análise e parecer deste Conselho sobre o Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a SAEV Ambiental e o Rotary Club "8 de agosto" e o Distrito 4945;

Considerando que o Plenário do COMDEMA avaliou o projeto, tendo o considerado, por unanimidade, como uma importante articulação entre Sociedade Civil e Poder Público voltada à promoção de melhoria ambiental no município;

Considerando que o projeto constituinte do objeto do referido Memorando trata de importante problemática associada à gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU), constituindo-se em iniciativa-piloto voltada a auxiliar na destinação da fração orgânica dos RSU e consequente diminuição da quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário, mediante sua compostagem.

Delibera:

Artigo 1º - O COMDEMA manifesta-se favoravelmente à formalização do Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a SAEV Ambiental e o Rotary Club "8 de agosto" e o Distrito 4945, encaminhado para análise e parecer por meio do Ofício nº OF/617/2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

André Luiz Sanchez Navarro
Presidente do COMDEMA



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br